



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala
do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do
seu Cargo, na forma da lei, etc...

Certifica, constar às fls. 242, do L° 2-BH, o seguinte:
MATRÍCULA: 16.626. DATA: 22/05/86. IMÓVEL: Lote nº 06 (seis), da
quadra nº 43 (quarenta e três, com a área de 494,00m², situado no
Parque Boa Esperança em Santa Luzia, limites e confrontações da
planta. **PROPRIETÁRIO:** Espólio de Maria Salomé Brandão de Andrade.
REGISTRO ANTERIOR: 30.658, fls. 38, L° 3-AT.-----

R-1/16.626, em 22/05/86 - Nos termos do formal de partilha, extraído
do inventário de Maria Salomé Brandão de Andrade, pelo escrivão do
4° Ofício Judicial de Belo Horizonte, em 11/03/86, assinado pelo
Juiz Dr. Isolino Romualdo da Silva Lisboa, o imóvel acima coube ao
herdeiro: **Dirceu Gonzaga Andrade**, brasileiro, casado, residente e
domiciliado em Belo Horizonte, CPF 000.185.896-34, pelo preço
de Cr\$30.000,00 "ut" sentença do MM. Juiz acima em 20/02/86. Guia nº
286.408-I, de 22/05/86. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida
Teixeira.-----

R-2/16.626, em 28/12/93 - Nos termos da escritura de compra e venda,
lavrada às fls. 08, L° 171, do 1° Ofício desta Comarca, em 17/11/93,
o imóvel acima foi adquirido por **Onecino José Teixeira**, brasileiro,
separado consensualmente, aposentado, CI.M-1.574.108-MG, CPF
081.363.786-49, residente a Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 318, Bairro
Parque Boa Esperança, em Santa Luzia-MG, por compra a Dirceu Gonzaga
Andrade, brasileiro, casado, CPF 000.185.896-34 e s/m Almerinda de
Oliveira Andrade, residentes em Belo Horizonte-MG, pelo preço de
Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros reais), com avaliação fiscal de
Cr\$503.880,00. Apresentou certidões da Lei 7.433. Os alienantes
declaram sob responsabilidade civil e criminal, da inexistência de
feitos, ações fiscais, pessoais e ônus reais sobre o imóvel. Guia nº
132.221-F, de 28/12/93. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida
Teixeira.-----

R-3/16.626, em 18/06/97 - Nos termos da escritura de compra e venda,
lavrada às fls. 94, L° 173, do Cartório do 1° Ofício de Notas desta
Comarca, em 15/05/97, o imóvel acima foi adquirido por **Ronaldo
Eustáquio da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI.MG-
4.089.820-MG, CPF 595.088.176-15 e **Patrícia Cristina da Silva**,
brasileira, solteira, maior, engenheiro químico, CI.M-4.233.350-MG,
CPF 747.993.986-87, residentes a Rua PZ, 49, Bairro Frimisa, em
Santa Luzia-MG, por compra a Onecino José Teixeira, brasileiro,
separado consensualmente, aposentado, CI.M-1.574.108-MG, CPF

081.363.786-49, residente a Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 318, Bairro Parque Boa Esperança, em Santa Luzia, pelo preço de R\$8.000,00 e avaliação fiscal de R\$9.880,00. Apresentou certidões da Lei 7.433. O alienante declara sob responsabilidade civil e criminal, da inexistência de feitos, ações fiscais, pessoais e ônus reais sobre o imóvel. Guia de 18/06/97. Em.155,25 - FJ.31,05. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

AV-4/16626, em 03/07/2019 - PROTOCOLO: 96410, DE 28/06/2019 - BAIXA

DE CONSTRUÇÃO- Procedese a esta averbação, a requerimento de Ronaldo Eustáquio da Silva, datado de 28/06/2019, para constar Alvará de Construção, nº 34/19, datado de 28/03/2019, e Alvará de Habite-se, nº 14/19, datado de 28/03/2019, expedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, para a área construída de 205,59m², da construção sita à RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 306, com valor venal de R\$104.114,89 - Inscrição Cadastral: 1.4.011.067.0089-001. O projeto/planta foi elaborado pelo responsável técnico Vicente dos Reis, Engenheiro Civil, CREA: 96514/D, conforme ART nº 14201800000004883314, quitada. Código DAP: 4152-5 (1) - Emolumentos R\$618,74; Recomepe R\$37,12; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$252,72; Total R\$908,58. Dou fé. Santa Luzia, 03/07/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

AV-5/16626, em 03/07/2019 - PROTOCOLO: 96410, DE 28/06/2019 - CND DO

INSS - Procedese a esta averbação, a requerimento de Ronaldo Eustáquio da Silva, datado de 28/06/2019, para constar CND do INSS, nº 001372019-88888601, expedida em 27/06/2019, com validade até 24/12/2019, com a finalidade de averbação da construção com área de 205,59m², localizada a RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306, LOTE 06, QUADRA 43, BOA ESPERANÇA - SANTA LUZIA-MG, 33.035-300. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010. Código da DAP: 4135-0 - Emolumentos R\$16,16; Recomepe R\$0,97; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,38; Total R\$22,51. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (9) - Emolumentos R\$53,82; Recomepe R\$3,24; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$17,91; Total R\$74,97. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) - Emolumentos R\$31,09; Recomepe R\$1,86; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,65; Total: R\$39,60. ISS (2%) R\$14,75. Dou fé. Santa Luzia, 03/07/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

AV-6/16626, em 09/09/2019 - PROTOCOLO: 97153, DE 04/09/2019 -

LANÇAMENTO DE ÁREA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES- Procedese a esta averbação, a requerimento de Dione Fernandes da Silva, datado de 01/08/2019, para constar Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 01/08/2019, constando os limites e confrontações do lote nº 06, da quadra nº 43, do BAIRRO PARQUE BOA ESPERANÇA, neste município, conforme planta do loteamento aprovada em 25/07/1975, e que são: Frente para Rua Marechal Deodoro da Fonseca a uma distância de 13,00 metros; pelo lado direito confrontando com o lote 05 a uma distância de 38,00 metros, fundos para a Fazenda Boa Esperança a uma distância de 13,00 metros e pelo lado esquerdo confrontando com o lote 07 a uma distância de 38,00 metros, perfazendo um perímetro de 102,00 metros com área igual a 494,00m². Certidão devidamente assinada por Cleusa Maria de Moraes Silva Santos, Mat. 9222 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Código da DAP: 4159-0 (1) Emolumentos R\$16,16; Recomepe R\$0,97; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,38; Total R\$22,51. Dou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

2



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

fé. Santa Luzia, 09/09/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

AV-7/16626, em 09/09/2019 - PROTOCOLO: 97153, DE 04/09/2019 -

CERTIDÃO DE CASAMENTO- Procedese a esta averbação para constar, a requerimento de Dione Fernandes da Silva, de 01/08/2019, Certidão de Casamento, datada de 16/07/2019, Matrícula 0471590155 2001 2 00013 001 0005202 82, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Luzia-MG, que foi celebrado em 28/09/2001, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, **o casamento de RONALDO EUSTAQUIO DA SILVA com PATRICIA CRISTINA DA SILVA, que passou a assinar PATRICIA CRISTINA DA SILVA (sem alteração).** Consta à margem do Termo, as seguintes OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: "Termo: 5202, Livro: 13 B e Folha: 1 deste registro de casamento. Juiz de Paz: Antônio Nonato de Carvalho. Em 16/07/2019 foi averbado o CPF dos contraentes, 1º contraente CPF: 595.088.176-15, 2º contraente CPF: 747.993.986-87. Nada mais." Código DAP: 4160-8 (1) - Emolumentos R\$16,16; Recomepe R\$0,97; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,38; Total R\$22,51. Dou fé. Santa Luzia, 09/09/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.....

R-8/16626, em 09/09/2019 - PROTOCOLO: 97153, DE 04/09/2019 - COMPRA

E VENDA- Por escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 107/108, Lº 114-N, do Cartório Modestino Gonçalves - Segundo Ofício de Notas de Santa Luzia-MG, datada de 24/07/2019, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IMPAS,** autarquia municipal, CNPJ 04.122.069/0001-49, endereço eletrônico: impas@santaluzia.mg.gov.br, com sede à Rua Bonfim, nº 50, Bairro Centro, em Santa Luzia/MG, CEP 33.010.220, neste ato representada por sua presidente: Dione Fernandes da Silva, brasileira, divorciada, aposentada, CI MG11390587, PC/MG, CPF 752.998.286-91, filha de Raimundo José da Silva e Cenira Fernandes da Silva (que declara ser possuidora do endereço eletrônico: dionesilva@santaluzia.mg.gov.br), residente e domiciliada à Rua Guanhões, nº 360, apto 102, Bairro Floresta, em Belo Horizonte-MG, CEP 31.110-160, conforme determina os artigos 4º e 6º, da Lei Complementar nº 2.940/2008, que alterou a Lei Municipal nº 2.644/2006, e a Lei nº 2.101/1999, bem como pelas Portarias nº 20.098 de 24/07/2018 e 20.328 de 28/08/2018, por compra a: RONALDO EUSTAQUIO DA SILVA, brasileiro, professor, CNH - registro nº 03751138277, DETRAN/MG, onde consta a CI MG4089820, SSP/MG, CPF

595.088.176-15, filho de Pedro Eduardo da Silva e Marlise de Carvalho Silva, endereço eletrônico: rhonaldoes@gmail.com e s/m PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA, brasileira, engenheira, CNH - registro nº 00395254104, DETRAN/MG, onde consta a CI M4233350, SSP/MG, CPF 747.993.986-87, filha de Antônio da Silva e Mirtes da Silva Pinto, endereço eletrônico: patcristina@yahoo.com.br, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 28/09/2001, conforme certidão de casamento expedida em 16/07/2019, lavrada às fls. 1, livro 13B, sob o termo 5202, da matrícula nº 0471590155 2001 2 00013 001 0005202 82, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Luzia-MG, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, Bairro Boa Esperança, em Santa Luzia/MG, CEP 33.035-300, pelo preço de **R\$600.000,00. ITBI Isento, conforme Lei 3.160/2010**, com valor venal de R\$136.447,19, de acordo com ITBI - Guia de Lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sob o nº 01679/2019, em 15/07/2019. Quitação Municipal de 09/09/2019. **Inscrição Cadastral do Imóvel: 1.4.011.067.0089-001. A compradora declara que concorda com esta escritura em todos os seus termos, na forma em que a mesma está redigida.** Que o objeto da transação está livre de Ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado sob responsabilidade civil e penal, nos termos do § 3º do artigo 1º, do Decreto Federal nº 93.240, de 09/09/1986. Apresentada no Serviço Notarial: Certidão da matrícula e negativa de ônus, expedidas em 03 e 22 de Julho de 2019, pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia-MG, respectivamente, nos termos das quais não há inscrição de ônus reais, de penhoras, arrestos ou sequestros, nem inscrição de citação de ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel descrito; Certidões Negativas de Feitos Judiciais, expedidas pelo: Juizado Especial (Cível e Criminal), Justiça Comum (Cível e Criminal), Vara do Trabalho, Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal), e ainda Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; A pedido das partes ficam arquivadas ainda as certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome dos vendedores, que abrangem inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212, de 24/07/1991, obtidas através do site da Receita Federal - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, as datas de 15/07/2019, com eficácia até 11/01/2020. Atendendo a determinação contida no § 5º do art. 160 do Provimento CGJ/MG nº 260/2013 (com redação dada pelo Provimento nº 304/CGJ/2015), as partes foram orientadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais e certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme artigo 2º da Recomendação nº 3 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 15/03/2012, para dar maior segurança ao presente negócio jurídico. As partes decidiram obter tais certidões, que ficam arquivadas no Serviço Notarial. Declara a Tabeliã Substituta do Serviço Notarial, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º do Provimento nº 39/2014, que a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultou Negativa, para os CPF's dos vendedores, sob os códigos de conferência Hash: 32d0. cb0e. c5ce. d3b1. 963a. 1e03. 6620. 47c2. 0213. 1d41 e 7b08. 8ed0. bb48. 8f25.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santa Luzia - Estado de Minas Gerais

Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

3/



BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu Cargo, na forma da lei, etc...

0d1f. cc8a. 992f. 90e7. 0fc9. 3913. as datas de 22/07/2019. Os outorgantes declaram sob as penas da Lei, que as certidões que comprovam o estado civil dos mesmos encontram-se inalteradas até a presente data. Os outorgantes e a outorgada autorizam ainda a registradora de imóveis a praticar todos os atos necessários ao registro desta e às averbações eventualmente necessárias. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Código DAP: 4547-6 (1) Emolumentos R\$2.054,06; Recomepe R\$123,23; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$1.438,76; Total R\$3.616,05. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (3) Emolumentos R\$17,94; Recomepe R\$1,08; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,97; Total R\$24,99; Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) Emolumentos R\$31,09; Recomepe R\$1,86; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,65; Total R\$39,60. ISS(2%) - R\$43,06. Dou fé. Santa Luzia, 09/09/2019. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.

Santa Luzia, 09 de Setembro de 2019.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -



gpt



PODER JUDICIÁRIO - TJMG -
CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA

SELO CONSULTA Nº: **DAV81709**
Cód. Seg: **4779.6594.6398.4238**

Protocolo Nº 97153 em 04/09/2019
Qtde. Atos Prat. 007 em 09/09/2019
Emol.: R\$2.122,09 + Recomepe: R\$127,32
+ TFJ: R\$1.462,14 = Total: R\$ 3.711,55
Consulte a Val. deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO